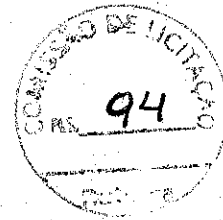




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-1241



PORTARIA Nº.046/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.036/2024** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual, para ser usado nas unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

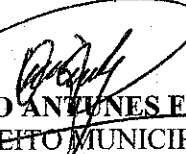
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ MASTER COMUNICAÇÕES VISUAL**, inscrita no CNPJ: 46.594.607/0001-48, Endereço: Avenida JK de Oliveira, Nº 556, sala B, centro Colinas do Tocantins-TO. Totalizando um valor global de R\$ 31.550,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais), que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2024.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL